

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade: Ministério dos Direitos Humanos
Secretaria/Departamento: Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Unidade: Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Cidade/UF: Brasília/DF

II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

DAS 3 ou equivalente

Nome do cargo a ser ocupado (se for o caso): **Coordenador na Coordenação-Geral de Promoção**

III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

Sim. Programa: 2063 - Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência

IV – PERFIL NECESSÁRIO:

Nome do Perfil: **Coordenador**

Área de atuação (Selecionar até 5 opções):

Planejamento

Governança e modelos institucionais

Assessoramento

Articulação institucional

Formulação de políticas

Formação acadêmica: Ciências Sociais ou Humanas, Ciência Política, Direito, Psicologia e áreas afins;
Conhecimentos desejáveis:

- Conhecimento em políticas públicas sociais, principalmente as de assistência social, saúde, educação, previdência, trabalho, habitação e transporte;
- Conhecimento da legislação nacional, internacional e da política de direitos das pessoas com deficiência;
- Fluência em inglês, ou espanhol, ou francês;

V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

- Interlocução com outros órgãos e entidades da administração pública para a intersetorialidade e das políticas e promoção dos direitos das pessoas com deficiência;
- Suporte técnico ao planejamento e à implementação de campanhas, iniciativas ou políticas federais que promovam os direitos das pessoas com deficiência;
- Participação em Comitês e Grupos de Trabalho sobre a temática de direitos;
- Acompanhamento da pauta legislativa e emissão de pareceres técnicos sobre projetos de lei afetos à promoção dos direitos das pessoas com deficiência;
- Elaboração de Notas Técnicas, Pareceres e Termos de Referência.

VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

02 (duas) vagas

VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

Análise Curricular

Entrevista

VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

24/03/2017

IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS

- 1) Nome: Johaness Eck
- 2) Cargo: Secretário Executivo
- 3) Telefone: 2025-7034
- 4) E-mail: johaness.eck@seppir.gov.br